



PORTARIA Nº. 163/2023

“Prorroga nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Chapada”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Prorroga por mais 30 dias, a nomeação de **Lusiane Teresinha Schneider**, para as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, para o período de 15.03.2023 a 14.04.2023, em substituição a Conselheira Tutelar titular Loreni Maria Gehlen Neres, que se encontra no período de gozo de férias.

Parágrafo único: A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.840,88 (um mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), estabelecido na Lei Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração